



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 24 DE 2023.

A Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues (PT) e o Vereador Bruno Inácio Pereira que subscrevem o presente, nos termos regimentais, vêm solicitar ao Chefe do Poder Executivo, para que **SEJA FEITO O MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS GASTOS NA FARMÁCIA DE NOSSO MUNICÍPIO DE MODO QUE OS REMÉDIOS JÁ FORNECIDOS NO PROGRAMA FARMÁCIA POPULARES NÃO SEJAM DISTRIBUÍDOS NA FARMACINHA, UMA VEZ QUE AS FARMÁCIAS LOCAIS JÁ DISPONIBILIZAM DE FORMA GRATUITA ESSES REMÉDIOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que é um pedido da população heliodorenses que nos últimos dias procuram a farmácia de nosso município e não encontraram os remédios necessários.

Dessa Maneira, solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que estude com atenção esta proposição. Desde já, contando com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos e me coloco a disposição para que juntos possamos trabalhar para o desenvolvimento de nosso município.

Heliodora-MG, em 29 de Maio de 2023.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora - PT

Bruno Inácio Pereira

Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
73

Documento recebido

no dia 29/05/2023

às 15:24 horas